



DECRETO Nº 068/2021

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

**CERTIDÃO**

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.

Em 03/09/2021

\_\_\_\_\_  
Funcionário

*“Estabelece ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 nos órgãos e entidades do Município de Santa Tereza de Goiás.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro do corrente ano no âmbito dos órgãos e entidades administrativas do Município de Santa Tereza de Goiás.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes ou gestores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

*REGISTRE-SE*

*PUBLIQUE-SE*

*CUMPRA-SE*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

**EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal